

ÍNDICE-SUMÁRIO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA	5
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	
Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro	13
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	
PARTE I Disposições Gerais	29
CAPÍTULO I Disposições preliminares	29
CAPÍTULO II Princípios gerais da atividade administrativa	30
PARTE II Dos Órgãos da Administração Pública	35
CAPÍTULO I Natureza e regime dos órgãos	35
CAPÍTULO II Dos órgãos colegiais	35
CAPÍTULO III Da competência	40
CAPÍTULO IV Da delegação de poderes	43
CAPÍTULO V Dos conflitos de atribuições e de competência	45
PARTE III Do Procedimento Administrativo	47
TÍTULO I Regime comum	47
CAPÍTULO I Disposições gerais	47
CAPÍTULO II Da relação jurídica procedimental	52
SECÇÃO I Dos sujeitos do procedimento	52
SECÇÃO II Dos interessados no procedimento	53
SECÇÃO III Das garantias de imparcialidade	54
CAPÍTULO III Da conferência procedimental	59
CAPÍTULO IV Do direito à informação	62
CAPÍTULO V Dos prazos	64
CAPÍTULO VI Das medidas provisórias	66
CAPÍTULO VII Dos pareceres	66
CAPÍTULO VIII Da extinção do procedimento	67
TÍTULO II Procedimento do regulamento e do ato administrativo	68
CAPÍTULO I Procedimento do regulamento administrativo	68

CAPÍTULO II Procedimento do ato administrativo	70
SECÇÃO I Da iniciativa particular	70
SECÇÃO II Das notificações	74
SECÇÃO III Da instrução	77
SECÇÃO IV Da audiência dos interessados	80
SECÇÃO V Da decisão e outras causas de extinção do procedimento	82
SECÇÃO VI Comunicações prévias	84
PARTE IV Da Actividade Administrativa	85
CAPÍTULO I Do regulamento administrativo	85
SECÇÃO I Disposições gerais	85
SECÇÃO II Da eficácia do regulamento administrativo	86
SECÇÃO III Da invalidade do regulamento administrativo	87
SECÇÃO IV Da caducidade e da revogação	88
SECÇÃO V Da impugnação de regulamentos administrativos	89
CAPÍTULO II Do ato administrativo	89
SECÇÃO I Disposições gerais	89
SECÇÃO II Da eficácia do ato administrativo	92
SECÇÃO III Da invalidade do ato administrativo	93
SECÇÃO IV Da revogação e da anulação administrativas	95
SECÇÃO V Da execução do ato administrativo	101
SECÇÃO VI Da reclamação e dos recursos administrativos	104
SUBSECÇÃO I Regime geral	104
SUBSECÇÃO II Da reclamação	106
SUBSECÇÃO III Do recurso hierárquico	107
SUBSECÇÃO IV Dos recursos administrativos especiais	109
CAPÍTULO III Dos contratos da Administração Pública	110

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Lei nº 13/2002, de 19 de Fevereiro	115
Lei nº 4-A/2003, de 19 de Fevereiro	121
Lei nº 107-D/2003, de 31 de Dezembro	123
Decreto-Lei nº 325/2003, de 29 de Dezembro	125
Áreas de jurisdição dos Tribunais Administrativos de Círculo e Tributários	136
Decreto-Lei nº 166/2009, de 31 de Julho	139

ESTATUTO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

TÍTULO I Tribunais administrativos e fiscais	143
CAPÍTULO I Disposições gerais	143
CAPÍTULO II Organização e funcionamento dos tribunais administrativos e fiscais	146
CAPÍTULO III Supremo Tribunal Administrativo	148
SECÇÃO I Disposições gerais	148
SECÇÃO II Secção de Contencioso Administrativo	152

SECÇÃO III Secção de Contencioso Tributário	154
SECÇÃO IV Plenário	155
CAPÍTULO IV Tribunais centrais administrativos	155
SECÇÃO I Disposições gerais	155
SECÇÃO II Secção de Contencioso Administrativo	158
SECÇÃO III Secção de Contencioso Tributário	159
CAPÍTULO V Tribunais administrativos de círculo	159
CAPÍTULO VI Tribunais tributários	162
CAPÍTULO VII Ministério Público	169
CAPÍTULO VIII Fazenda Pública	169
CAPÍTULO IX Serviços administrativos	170
TÍTULO II Estatuto dos juizes	171
CAPÍTULO I Disposições gerais	171
CAPÍTULO II Recrutamento e provimento	173
SECÇÃO I Disposições comuns	173
SECÇÃO II Supremo Tribunal Administrativo	175
SECÇÃO III Tribunais centrais administrativos	177
SECÇÃO IV Tribunais administrativos de círculo e tribunais tributários	179
TÍTULO III Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	180
TÍTULO IV Disposições finais e transitórias	185

Lei nº 15/2002, de 22 de Fevereiro	187
Portaria nº 1417/2003, de 30 de Dezembro	191

CÓDIGO DE PROCESSO NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS

TÍTULO I Parte geral	195
CAPÍTULO I Disposições fundamentais	195
CAPÍTULO II Das partes	199
CAPÍTULO III Da competência	202
SECÇÃO I Disposições gerais	202
SECÇÃO II Da competência territorial	203
CAPÍTULO IV Dos actos processuais	205
CAPÍTULO V Do valor das causas e das formas do processo	208
SECÇÃO I Do valor das causas	208
SECÇÃO II Das formas de processo	210
TÍTULO II Da acção administrativa comum	211
TÍTULO III Da acção administrativa especial	215
CAPÍTULO I Disposições gerais	215
CAPÍTULO II Disposições particulares	218
SECÇÃO I Impugnação de actos administrativos	218
SUBSECÇÃO I Do acto administrativo impugnável	219
SUBSECÇÃO II Da legitimidade	220
SUBSECÇÃO III Dos prazos de impugnação	221
SUBSECÇÃO IV Da instância	223

SECÇÃO II Condenação à prática de acto devido	225
SECÇÃO III Impugnação de normas e declaração de ilegalidade por omissão	228
CAPÍTULO III Marcha do processo	230
SECÇÃO I Dos articulados	230
SECÇÃO II Saneamento, instrução e alegações	235
SECÇÃO III Julgamento	238
TÍTULO IV Dos processos urgentes	241
CAPÍTULO I Das impugnações urgentes	241
SECÇÃO I Contencioso eleitoral	241
SECÇÃO II Contencioso pré-contratual	242
CAPÍTULO II Das intimações	244
SECÇÃO I Intimação para a prestação de informações, consulta de processos ou passagem de certidões	244
SECÇÃO II Intimação para protecção de direitos, liberdades e garantias	245
TÍTULO V Dos processos cautelares	247
CAPÍTULO I Disposições comuns	247
CAPÍTULO II Disposições particulares	254
TÍTULO VI Dos conflitos de competência jurisdicional e de atribuições	258
TÍTULO VII Dos recursos jurisdicionais	260
CAPÍTULO I Disposições gerais	260
CAPÍTULO II Recursos ordinários	264
CAPÍTULO III Recurso de revisão	266
TÍTULO VIII Do processo executivo	267
CAPÍTULO I Disposições gerais	267
CAPÍTULO II Execução para prestação de factos ou de coisas	270
CAPÍTULO III Execução para pagamento de quantia certa	274
CAPÍTULO IV Execução de sentenças de anulação de actos administrativos	276
TÍTULO IX Tribunal arbitral e centros de arbitragem	280
TÍTULO X Disposições finais e transitórias	282
Lei nº 34/2007, de 13 de Agosto	285
Lei nº 79/2009, de 13 de Agosto	289
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS	
Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro	291
REGIME DA RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS	
CAPÍTULO I Disposições gerais	295
CAPÍTULO II Responsabilidade civil por danos decorrentes do exercício da função administrativa	297

SECÇÃO I Responsabilidade por facto ilícito	297
SECÇÃO II Responsabilidade pelo risco	299
CAPÍTULO III Responsabilidade civil por danos decorrentes do exercício da função jurisdicional	300
CAPÍTULO IV Responsabilidade civil por danos decorrentes do exercício da função político-legislativa	301
CAPÍTULO V Indemnização pelo sacrifício	302
ARBITRAGEM VOLUNTÁRIA	
Lei nº 63/2011, de 14 de Dezembro	303
LEI DA ARBITRAGEM VOLUNTÁRIA	
CAPÍTULO I Da convenção de arbitragem	307
CAPÍTULO II Dos árbitros e do tribunal arbitral	310
CAPÍTULO III Da competência do tribunal arbitral	314
CAPÍTULO IV Das providências cautelares e ordens preliminares	316
SECÇÃO I Providências cautelares	316
SECÇÃO II Ordens preliminares	317
SECÇÃO III Regras comuns às providências cautelares e às ordens preliminares	318
SECÇÃO IV Reconhecimento ou execução coerciva de providências cautelares	319
CAPÍTULO V Da condução do processo arbitral	320
CAPÍTULO VI Da sentença arbitral e encerramento do processo	325
CAPÍTULO VII Da impugnação da sentença arbitral	329
CAPÍTULO VIII Da execução da sentença arbitral	331
CAPÍTULO IX Da arbitragem internacional	332
CAPÍTULO X Do reconhecimento e execução de sentenças arbitrais estrangeiras	334
CAPÍTULO XI Dos tribunais estaduais competentes	336
CAPÍTULO XII Disposições finais	339
DIREITO DE PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL E ACÇÃO POPULAR	
Lei nº 83/95, de 31 de Agosto	341
CAPÍTULO I Disposições gerais	341
CAPÍTULO II Direito de participação popular	342
CAPÍTULO III Do exercício da acção popular	345
CAPÍTULO IV Responsabilidade civil e penal	348
CAPÍTULO V Disposições finais e transitórias	349
COMUNICAÇÃO POR TELECÓPIA E MEIOS TELEMÁTICOS	
Decreto-Lei nº 28/92, de 27 de Fevereiro	351
Decreto-Lei nº 202/2003, de 10 de Setembro	355